



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1585



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
C.N.P.J.: 75.771.261/0001-04
Exercício: 2025

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 211/2025, de 3 de Dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A Chefe do Poder Executivo Municipal BOM SUCESSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOM SUCESSO e autorização contida na Lei Municipal nº 1739/2025, de 2 de Janeiro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.177,50, para a(s) seguinte(s) dotação(ões)

| | |
|---|-------------|
| 11.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 11.038 - FUNDO MNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA | |
| 11.038.8.241.41.2155-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$4.177,50 |
| 03221.00934.09.06.05.06.2.661.0000 (SF) - PROGRAMA CUIDA MAIS PARANÁ 35/2024 | 4.177,50 |

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

| | |
|--|-------------|
| Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) | R\$4.177,50 |
| 03221.00934.09.06.05.06.2.661.0000 (SF) - PROGRAMA CUIDA MAIS PARANÁ 35/2024 | 4.177,50 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 3 de Dezembro de 2025.

Rosana Ferreira Lopes

PREFEITA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1585



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
C.N.P.J.: 75.771.261/0001-04
Exercício: 2025

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 212/2025, de 3 de Dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A Chefe do Poder Executivo Municipal BOM SUCESSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOM SUCESSO e autorização contida na Lei Municipal nº 1739/2025, de 2 de Janeiro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 106.436,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões)

| | |
|--|-------------|
| 07.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| 07.022 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 07.022.12.361.10.2038-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO | R\$8.300,00 |
| 00115.00115.00.00.00.1.552.0000 Transferencia Direta do FNDE - PNAE | 8.300,00 |

| | |
|---|--------------|
| 09.000 - SECRETARIA DE SAÚDE | |
| 09.025 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 09.025.10.301.8.2141-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$84.200,00 |
| 00494.00494.09.02.05.20.1.600.0000 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | 84.200,00 |

| | |
|---|-------------|
| 11.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 11.027 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 11.027.8.244.39.2065-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$1.361,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios | 1.361,00 |

| | |
|--|--------------|
| 11.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 11.030 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLE | |
| 11.030.8.243.41.6002-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$12.575,00 |
| 01235.00934.09.06.05.06.1.661.0000 GARANTIA DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | 12.575,00 |

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

| | |
|--|--------------|
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) | R\$84.200,00 |
| 00494.00494.09.02.05.20.1.600.0000 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | 84.200,00 |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

3

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1585



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
C.N.P.J.: 75.771.261/0001-04
Exercício: 2025

Página : 2 / 2

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

| | |
|--|--------------|
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) | R\$12.575,00 |
| 01235.00934.09.06.05.06.1.661.0000 GARANTIA DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | 12.575,00 |

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

| | |
|--|-------------|
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) | R\$8.300,00 |
| 00115.00115.00.00.00.00.1.552.0000 Transferencia Direta do FNDE - PNAE | 8.300,00 |

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

| | |
|---|-------------|
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) | R\$1.361,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios | 1.361,00 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 3 de Dezembro de 2025.

Rosana Ferreira Lopes

PREFEITA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

4

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1585



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
C.N.P.J.: 75.771.261/0001-04
Exercício: 2025

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 210/2025, de 2 de Dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A Chefe do Poder Executivo Municipal BOM SUCESSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOM SUCESSO e autorização contida na Lei Municipal nº 1739/2025, de 2 de Janeiro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 645.510,70, para a(s) seguinte(s) dotação(ões)

| | |
|--|---------------|
| 06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS | |
| 06.016 - DIVISÃO DE OBRAS | |
| 06.016.15.451.36.1009-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$516.527,74 |
| 00820.00820.00.00.00.1.701.0000 CONVÊNIO 716-2023 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS | 516.527,74 |

| | |
|---|---------------|
| 06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS | |
| 06.016 - DIVISÃO DE OBRAS | |
| 06.016.15.451.36.1164-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$128.982,96 |
| 00794.00794.00.00.00.1.701.0000 CONV. 454-2024 - CONSTR. SEDE CÂMARA DE VEREADORES. | 128.982,96 |

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

| | |
|---|---------------|
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) | R\$128.982,96 |
| 00794.00794.00.00.00.1.701.0000 CONV. 454-2024 - CONSTR. SEDE CÂMARA DE VEREADORES. | 128.982,96 |

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

| | |
|--|---------------|
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) | R\$516.527,74 |
| 00820.00820.00.00.00.1.701.0000 CONVÊNIO 716-2023 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS | 516.527,74 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

5

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1585

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 2 de Dezembro de 2025.

Rosana Ferreira Lopes

PREFEITA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1585



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO – FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucceso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-307/2025.
DATA- 27 de novembro de 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

- C O N C E D E R -

Art.1º-Concede a servidora pública municipal, senhora Daiane Lourenço de Lima, cargo efetivo Agente de Combate de Endemias, lotado no Departamento Municipal de Saúde -60(sessenta) dias de Licença Tratamento de Saúde a partir de 23/11/25 a 21/01/26 devendo retornar suas atividades normais em 22/01/26.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23/11/25.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 27 de novembro de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1585



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO – FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucceso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTRARIA Nº- 310/2025.
DATA- 03 de dezembro de 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

- C O N C E D E R -

Art.1º-Concede a servidora pública municipal, senhora Adriana Cristina da Silva, cargo efetivo Repcionista, lotado no Departamento Municipal de Saúde -30(trinta) dias de férias relativo ao período aquisitivo 26/02/24 a 25/02/25 para usufruir a partir de 02/12/25 a 31/12/25 devendo retornar suas atividades normais em 02/01/26.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/12/25.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 03 de dezembro de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1585

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR

CONTRATADA: FELCAM OBRAS LTDA

CNPJ: 49.183.297/0001-67

VALOR: R\$ 3.799.250,21 (Três milhões, Setecentos e Noventa e Nove mil e Duzentos e Cinquenta Reais e Vinte um Centavos).

VIGÊNCIA: 25/02/2026.

FUNDAMENTO: CONCORRÊNCIA Nº005/2024 - LEI FEDERAL 14.133/21

DATA: 27 DE NOVEMBRO 2025

Republicado por incorreção.